

PORTARIA N.º 19.339, DE 09/03/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DAS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito, no respectivo período, a saber:

| Nome | Matrícula n.º | Períodos | Processo Eletrônico n.º |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| Alessandro Márcio Moreira | 26.954 | 01/03/2023 a 29/04/2023 | 14.284/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

